



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 9 de Março de 2021 • Ano • Nº 2324

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto n.0024/2021 de 08 de Março de 2021** - Institui o comitê de governança intersetorial para operacionalização das orientações do protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do planejamento do futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.
- **Portaria n. 176/2021 de 04 de Março de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ** **ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101-2110  
**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

#### **DECRETO N.º024/2021.** **DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Institui o Comitê de Governança Intersectorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Iguaí, Estado da Bahia Ronaldo Moitinho dos Santos, no uso das atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19)”.

Considerando o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo da Bahia com medidas e prevenção ao Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº xxx/2021, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Iguaí na Bahia, decorrente do COVID-19.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o comitê de Governança intersetorial, com a finalidade de operacionalizar as orientações do protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde para a elaboração do planejamento do futuro retorno às aulas no Município de Iguaí.

**Art. 2º.** O Comitê de Governança Intersetorial é composto pelos seguintes membros: I- Dirigente Municipal de Educação: **Ivanilde Mendes Barbosa**

II- Secretário(a) de Saúde: **Yuri Borges de Novaes**

III- Secretário(a) de Assistência Social: **Magda Roseli Miranda Chaves**

IV- Secretário(a) de Administração: **Valter Santana Pinheiro**

V- Representante do Ministério Público:

**Denis Marques Rodrigues**

VI- Presidente do Conselho do Fundeb:

**Joelci Santos Oliveira**

VII- Presidente do Conselho Municipal de Educação: **Dagmar Barreto Chaves**

VIII- Presidente Conselho da Assistência Social: **Rosiane Pinheiro Santana**

IX- Presidente do Conselho de Saúde: **Breno de Novaes Silva**

X- Representante da categoria de professores –

APLB Sindicato: **Helio Santos Sousa**

**Art. 3º.** Compete ao Comitê de Governança Intersetorial:

I - Construir diagnóstico para diálogo e operacionalização das orientações do Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde para elaboração do Planejamento do futuro retorno às aulas presenciais;

II- O que considerar o município no âmbito da sua autonomia;

**Art. 4º.** A participação no Comitê, no Centro e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iguaí, Estado da Bahia, em 08 de Março de 2021.

**Ronaldo Moitinho dos Santos**  
Prefeito Município de Iguaí

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ  
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110  
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 176/2021.  
DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e ao que lhe confere o artigo 70, V, 90, II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA BONFIM DANTAS DOS SANTOS** requereu pedido de licença para tratar de assunto particular pelo período de 01 (um) ano, **sem remuneração**.

**CONSIDERANDO** que é conveniente para Administração a concessão de licença sem remuneração, visto que reduz despesas no seu quadro de funcionários, bem como tendo em vista não ser necessária, no momento, a sua prestação de serviços.

**CONSIDERANDO** o que apregoa o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **JULIANA BONFIM DANTAS DOS SANTOS** lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 05/03/2021.

**Art. 2º** Determinar a exclusão do nome da servidora **JULIANA BONFIM DANTAS DOS SANTOS**, da folha de pagamento e de ponto, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de março de 2021.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.  
Iguaí – BA, 04 de março de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira  
Servidora designada